

SOCIEDADE

ONG alertam Europa para falta de formação dos juízes portugueses

Associações feministas defendem formação de base especializada em igualdade de género e violência doméstica. Conselho Superior da Magistratura abre inquérito a juiz do Tribunal da Relação do Porto

Género

Aline Flor e Ana Henriques

As associações de apoio a mulheres alertaram o Conselho da Europa sobre a falta de formação especializada obrigatória para os profissionais que lidam com vítimas de violência doméstica em Portugal, incluindo os magistrados que julgam estes casos. No relatório enviado no início de Outubro para o comité do Conselho da Europa responsável pela avaliação da aplicação da Convenção de Istambul, um grupo de 20 Organizações Não Governamentais (ONG), liderado pela Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV) e a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PPDM), recomenda o reforço da abordagem a esta problemática tanto na formação inicial como na formação contínua.

Este processo de monitorização do Conselho da Europa, iniciado em Setembro com o envio do relatório do Governo, continuará com acções de diálogo nos próximos meses, que deverão resultar em recomendações ao executivo tendo em vista melhorar a aplicação desta convenção para o combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.

“O que não é nomeado não é visível”, sublinha Elisabete Brasil, da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), explicando que é necessário reforçar a formação de base em igualdade de género e violência doméstica, que deve ser vista num contexto estrutural de violência que atinge as mulheres de forma desproporcional, como é explanado na Convenção de Istambul.

O polémico acórdão da Relação do Porto, que ao confirmar uma pena suspensa em caso de violência doméstica censurou a vítima devido a uma relação extraconjugual, junta-se a outros exemplos referidos no relatório das ONG como sendo “violência institucional”, uma “forma de discriminação aleatória baseada no ‘azar’ de alguém ter os seus processos decididos por magistrados que não reconhecem a natureza vinculativa da legislação internacional e as especificidades da violên-



Juiz em causa está colocado no Tribunal da Relação do Porto

Marcelo critica e inquérito é aberto

Marcelo Rebelo de Sousa fez ontem uma alusão crítica à decisão do juiz do Tribunal da Relação do Porto que considerou desculpável um caso de violência doméstica remetendo para a Constituição em vigor no século XIX.

“O Presidente jurou cumprir e fazer cumprir a Constituição, como deve acontecer com todos os órgãos titulares do poder político, o que significa fazer cumprir esta Constituição, que entrou em vigor em 1976. É essa a tarefa do Presidente e de todos os órgãos do poder político e do Estado”, disse o chefe de Estado. Horas mais tarde o Conselho Superior da Magistratura (CSM) anunciou que, “para permitir deliberação sobre o assunto em próximo conselho plenário, foi determinada a instauração de um inquérito” sobre o acórdão. É uma evolução: na segunda-feira o CSM tinha dito que “nem todas as proclamações infelizes constantes de sentenças” assumiam relevância disciplinar. Só que entretanto a polémica cresceu e um abaixo-assinado exigindo a intervenção do CSM reuniu, até ao fecho desta edição, quase 12 mil assinaturas. Após o presidente do Supremo ter pedido cuidado na linguagem das sentenças, ontem a ministra da Justiça sublinhou que um caso não faz o sistema, pelo que não se podem fazer extrapolações sobre “o estado de consciência da magistratura relativamente às questões da igualdade”.

cia de género contra as mulheres”.

Uma das queixas das ONG é a falta de preparação dos actores judiciais para lidar com casos de violência doméstica: “É pedido às vítimas que sejam claras e calmas no seu depoimento quando estão a falar de pessoas que as agrediram, com quem tiveram uma relação, talvez filhos ou património comum. Não, não é um crime qualquer”, diz Elisabete Brasil.

Para o secretário-geral da Associação Sindical de Juizes Portugueses, João Paulo Raposo, os magistrados não têm, de facto, formação contínua suficiente: “Devia haver mais do que duas acções de formação obrigatórias por ano e em todas as áreas.” Mas no que à violência doméstica e à igualdade de género diz respeito, o dirigente sindical pensa que deixar aos juizes tempo para se abrirem ao mundo faz mais pela sua mundivisão do que três ou quatro acções de formação.

“Como existe uma grande pressão sobre os juizes a nível da produtividade as pessoas vão-se fechando no trabalho. Passam a ser homens do tribunal, em vez de cidadãos do mundo. E isso é perigoso”, observa.

Coordenador do departamento de formação do Centro de Estudos Judiciários, o juiz Edgar Lopes explica que há muito que a escola de magistrados se preocupa em preparar os alunos no que respeita a este tipo de temáticas, quer nas acções que desenvolve em Lisboa quer nas conferências que promove no resto do país. Para 12 Janeiro está agendada uma acção de formação intitulada *Julgar sob perspectiva de género – entre a igualdade e a constitucionalidade*, exemplifica.

Já no que à formação inicial concerne, Edgar Lopes pensa que seria importante as faculdades de Direito “não relegarem as questões da sociologia jurídica para segundo plano”, de forma a que os universitários possam compreender os aspectos sociais dos casos com que vão deparar-se ao longo da sua vida profissional. “Porque a violência doméstica não é só uma questão técnica – é uma questão cultural. As leis, essas toda a gente as conhece”, avisa.

aline.flor@publico.pt
abhenriques@publico.pt